06/11/2026

CHAMADA Nº 79/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE MÉDICO, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Médico.**

4. LOCAL DE TRABALHO

Rua das Laranjeiras, nº 374 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.240-004

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	MEDICINA INTENSIVA ADULTO	24h	R$ 12.753,22
MÉDICO	MEDICINA NUCLEAR	24h	R$ 12.753,22

Médico	**Infectologia Hospitalar (Pediátrico)**	24h	R$ 12.753,22
Médico	**INTENSIVISTA PEDIÁTRICO**	24h	R$ 12.753,22
Médico	**NEONATOLOGISTA**	24h	R$ 12.753,22
Médico	**CARDIOLOGIA PEDIATRICA**	24h	R$ 12.753,22
Médico	**CARDIOLOGIA INTENSIVISTA**	24h	R$ 12.753,22

6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;

- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;

- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;

- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;

- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;

- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;

- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Médica em Epidemiologia ou Título de Especialista em Epidemiologia; Registro ativo no Conselho Regional de Medicina. Experiência, de no mínimo 1 ano, em Cardiologia e genômica.
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Médica em Medicina Intensiva ou programa de Pós- Graduação ou Especialização em Medicina Intensiva reconhecidos pelo MEC ou Sociedade de Especialidade; Experiência profissional em Medicina Intensiva, nos últimos 2 anos. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

06/11/2026

MEDICINA NUCLEAR	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência Médica ou Pós Graduação em Medicina Nuclear ou Título de Especialista em Medicina Nuclear concedido pelo Programa de Residência Médica ou pela Sociedade da Especialidade. Experiência profissional de, no mínimo, 1 ano em Medicina nuclear, nos últimos 2 anos. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO INFECTOLOGIA HOSPITALAR PEDIÁTRICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência ou Especialização em Infectologia concedido pelo Programa de Residência Médica ou reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Infectologia; Registro ativo no Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. -Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica OU - Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica OU programa de Pós-Graduação ou Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecidos pelo MEC ou Sociedade de Especialidade; - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina. - Experiência profissional de 1 ano em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos.
MÉDICO NEONATOLOGISTA	- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Certificado de área de atuação em Medicina Neonatal (Residência Médica ou programa de Pós-Graduação ou Especialização em Medicina Neonatal). - Experiência comprovada de 2 anos em Medicina Neonatal; - Registro Ativo Conselho Regional de Medicina.
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência, Especialização ou Pós-graduação em Cardiologia ou Pediatria com certificado de área de atuação em cardiologia pediátrica concedido pelo Programa de Residência Médica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Registro Ativo no Conselho Regional de Medicina.
CARDIOLOGIA INTENSIVISTA	• Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação. • Residência Médica em Cardiologia ou programa de Pós-Graduação ou Especialização em Cardiologia reconhecidos pelo MEC ou Sociedade de Especialidade • Experiência comprovada de 2 anos em Medicina Intensiva ou Cardiointensiva. Registro ativo no Conselho Regional de Medicina.

06/11/2026

9.2 Requisitos Classificatórios

ESPECIALIDADE	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	Doutorado em Saúde Coletiva/Pública com ênfase em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) Mestrado em Saúde Coletiva/Pública com ênfase em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) Experiência comprovada, nos últimos 5 anos, nas áreas de: Epidemiologia clínica na área hospitalar e Epidemiologia clínica na área de pesquisa Experiência comprovada com protocolos clínicos e diretrizes nacionais Experiência comprovada com protocolos clínicos e diretrizes internacionais Experiência comprovada com protocolos de prevenção de infecção e assistência em cirurgias complexas Experiência comprovada em prontuário eletrônico, equipamentos médicos Experiência, a partir de 2 anos, em Cardiologia e genômica
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	Doutorado Mestrado Especialização Lato Sensu em Terapia Intensiva Título de especialista em Medicina Intensiva Experiência profissional em assistência na área de Medicina Intensiva(por ano completo), nos últimos 5 anos
MEDICINA NUCLEAR	Experiência profissional em Medicina Nuclear, nos últimos 5 anos Certificado de área de atuação em cardiologia e radiologia, formação e atuação especializadas em imagem cardíaca. (carga horária mínima de 100h) Doutorado com foco em Medicina Nuclear Mestrado com foco em Medicina Nuclear Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Medicina Nuclear.
MÉDICO INFECTOLOGIA HOSPITALAR PEDIATRICO	Doutorado Mestrado Título de especialista em Infectologia Título de especialista em Infectologia Hospitalar Experiência profissional em Infectologia Pediátrica, nos últimos 5 anos
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	- Doutorado - Mestrado - Experiência profissional de 2 anos em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos
MÉDICO NEONATOLOGISTA	- Doutorado na área - Mestrado na área - Título de especialista em Neonatologia - Experiência profissional em assistência na área a que concorre, nos últimos 5 anos
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	Doutorado Mestrado Especialização Lato Sensu em Cardiologia Pediátrica (duração igual ou superior a 360 horas/aula)

	Experiência profissional em Cardiologia Pediátrica, nos últimos 5 anos.
CARDIOLOGIA INTENSIVISTA	Doutorado na área Mestrado na área Especialização Lato Sensu em Terapia Intensiva (duração igual ou superior a 360 horas/aula). Título de especialista em Cardiologia. Título de especialista em Medicina Intensiva.

10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	Monitorar incidência e prevalência de doenças cardiovasculares na população atendida. Realizar vigilância de eventos adversos hospitalares, reinternações e complicações pós-procedimentos cardíacos. Investigar surtos e propor medidas preventivas dentro do instituto ou rede de atenção à saúde. Avaliar eficácia de protocolos clínicos em cardiologia. Identificar fatores de risco e determinantes clínicos e sociais para eventos cardiovasculares graves. Auxiliar na estratificação de risco de pacientes e na tomada de decisão baseada em evidências. Conduzir estudos observacionais e ensaios clínicos sobre doenças cardiovasculares. Analisar dados clínicos e laboratoriais para gerar informações relevantes para prevenção, diagnóstico e prognóstico. Publicar relatórios técnicos, artigos científicos e boletins epidemiológicos. Desenvolver e monitorar indicadores de desempenho institutos e de serviços de cardiologia. Apoiar programas de prevenção e promoção da saúde cardiovascular, alinhados às políticas públicas. Fornecer subsídios para decisões estratégicas da direção institutos e órgãos de saúde. Treinar equipes multiprofissionais sobre métodos epidemiológicos e interpretação de dados clínicos. Produzir materiais educativos sobre prevenção e controle de doenças cardiovasculares.
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	Atuação na assistência direta a pacientes cardiopatas agudos em ambiente de Terapia Intensiva ; Pós operatório de Cirurgia Cardiaca. Assistência Circulatória Mecânica. Operação de equipamentos avançados em monitoramento, suporte de vida e assistência circulatória. Participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação da Instituição
MEDICINA NUCLEAR	Atividades relativas à realização e orientação de procedimentos de avaliação física e funcional com radioisótopos; Atuação em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica utilizando material radioativo; supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas

	ligadas à saúde mental, à patologia e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.
MÉDICO INFECTOLOGIA HOSPITALAR PEDIÁTRICO	Realizar Atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade em infectologia na Pediatria e hospitalar. Realizar as atribuições de preceptoria; participar de atividades de Ensino e Pesquisa;
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	Atuação na assistência direta a pacientes pediátricos e neonatos cardiopatas agudos em ambiente de Terapia Intensiva ; Pós operatório de Cirurgia Cardíaca. Assistência Circulatória Mecânica. Operação de equipamentos avançados em monitoramento, suporte de vida e assistência circulatória. Participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação da Instituição
MÉDICO NEONATOLOGISTA	Atividades relativas a assistência direta a pacientes neonatais; Operação de equipamentos avançados em monitoramento, suporte de vida e assistência circulatória neonatal.
Cardiologia (Pediátrica)	Realizar Atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, em neonatos, crianças e adolescentes com cardiopatias congênitas. Atendimento ambulatorial a crianças e adolescentes com cardiopatias congênitas e adquiridas. Atendimento a linhas de cuidado específicas, como hipertensão pulmonar e febre reumática. Realização de ecocardiogramas em caráter eletivo. Atendimento à demanda de primeira vez proveniente da regulação. Participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação da Instituição
CARDIOLOGIA INTENSIVISTA	Atuação na assistência direta a pacientes cardiopatas agudos em ambiente de Terapia Intensiva; Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca; urgência e emergência cardiológica. Assistência Circulatória Mecânica. Operação de equipamentos avançados em monitoramento, suporte de vida e assistência circulatória. Participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação da Instituição.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

06/11/2026

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

ESPECIALIDADE	Total de Entrevistados	Pessoas Negras	Pessoas com Deficiência	Ampla concorrência
EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	5	0	0	5
MEDICINA INTENSIVA ADULTO	40	10	5	25
MEDICINA NUCLEAR	10	5	0	5
MÉDICO INFECTOLOGIA HOSPITALAR PEDIÁTRICO	5	0	0	5
MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	5	0	0	5
MÉDICO NEONATOLOGISTA	5	0	0	5
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	5	0	0	5
CARDIOLOGIA INTENSIVISTA	5	0	0	5

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

10.3 3ª etapa: Entrevista Presencial

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os locais serão publicados posteriormente no site da Fiotec, com dia e horário, conforme cronograma.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles

candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e

- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	06/11/2026 até 10/11/2026
Análise Curricular	11/11/2026 até 23/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	25/11/2026
Entrevista	26/11/2026 até 03/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	07/12/2026
Período de interposição de recursos	07/12/2026 até 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	17/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS - EPIDEMIOLOGISTA CLÍNICA	PONTUAÇÃO
	Máximo (40 pontos)
Doutorado em Saúde Coletiva/Pública com ênfase em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	10

06/11/2026

Mestrado em Saúde Coletiva/Pública com ênfase em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	10
Experiência comprovada, nos últimos 5 anos, nas áreas de: Epidemiologia clínica na área hospitalar e Epidemiologia clínica na área de pesquisa	6
Experiência comprovada com protocolos clínicos e diretrizes nacionais	4
Experiência comprovada com protocolos clínicos e diretrizes internacionais	4
Experiência comprovada com protocolos de prevenção de infecção e assistência em cirurgias complexas	3
Experiência comprovada em prontuário eletrônico, equipamentos médicos	3
Experiência, a partir de 2 anos, em Cardiologia e genômica	**Máximo (10 pontos)**
Experiência de 2 anos completos	4
Experiência de 3 anos completos	6
Experiência de 4 anos completos	8
Experiência de 5 anos completos ou mais	10
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - Medicina Intensiva (Adulto)	**PONTUAÇÃO**
Experiência profissional em assistência na área de Medicina Intensiva, nos últimos 5 anos	**Máximo (25 pontos)**
Experiência de 1 ano completo	5
Experiência de 2 anos completos	10

06/11/2026

Experiência de 3 anos completos	15
Experiência de 4 anos completos	20
Experiência de 5 anos completos	25
Titulação	Máximo (25 pontos)
Doutorado em Medicina Intensiva	10
Mestrado em Medicina Intensiva	5
Especialização Lato Sensu em Terapia Intensiva	5
Título de especialista em Medicina Intensiva	5
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - MEDICINA NUCLEAR	**PONTUAÇÃO**
	Máximo (50 pontos)
Experiência profissional em Medicina Nuclear, nos últimos 5 anos	20
Doutorado com foco em Medicina Nuclear	15
Mestrado com foco em Medicina Nuclear	10
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Medicina Nuclear.	3
Certificado de área de atuação em cardiologia e radiologia, formação e atuação especializadas em imagem cardíaca. (carga horária mínima de 100h)	2
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

06/11/2026

ITENS AVALIADOS - NEONATOLOGIA	PONTUAÇÃO
Titulação	**Máximo 30**
Doutorado na área	12
Mestrado na área	8
Título de especialista em Neonatologia	10
Experiência profissional em assistência na área requerida*, nos últimos 5 anos	**Máximo 20**
Experiência de 1 ano	3
Experiência de 2 anos	5
Experiência de 3 anos	10
Experiência de 4 anos	15
Experiência de 5 anos	20
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS Infectologia Hospitalar (Pediátrico)	PONTUAÇÃO
	Máximo 50
Experiência profissional em Infectologia Pediátrica, nos últimos 5 anos	10
Doutorado em Infectologia Pediátrica	10
Mestrado em Infectologia Pediátrica	10
Título de especialista em Infectologia	10
Título de especialista em Infectologia Hospitalar	10
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - Medicina Intensiva (Pediátrica)	PONTUAÇÃO
Titulação	**Máximo 50**

06/11/2026

Experiência profissional de 2 anos em Medicina Intensiva Pediátrica, nos últimos 2 anos	20
Doutorado em Medicina Intensiva Pediátrica	15
Mestrado em Medicina Intensiva Pediátrica	15
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - Cardiologia (Pediátrica)	**PONTUAÇÃO**
	Máximo (50 pontos)
Experiência profissional em Cardiologia Pediátrica, nos últimos 5 anos	20
Doutorado em Cardiologia Pediátrica	12
Mestrado em Cardiologia Pediátrica	10
Especialização Latu Sensu em Cardiologia Pediátrica (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	8
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - CARDIOLOGIA INTENSIVISTA	**PONTUAÇÃO**
Titulação	**Máximo 50**
Doutorado na área	14
Mestrado na área	11
Especialização Lato Sensu em Terapia Intensiva (duração igual ou superior a 360 horas/aula).	9
Título de especialista em Cardiologia.	8
Título de especialista em Medicina Intensiva.	8
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

06/11/2026

ANEXO I FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:
2 - Identidade:
3 - Órgão Expedidor:
4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº __/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

06/11/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu_____,
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha a opção em concorrer às vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº __/_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.
Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura